DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL 07 /2022
RETIFICAÇÃO do Edital 06/2022 - Processo de Seleção de Assistentes de Alfabetização – Programa Tempo de Aprender

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Anexo I do Edital nº 06/2022 - **Processo de Seleção de Assistentes de Alfabetização – Programa Tempo de Aprender**, permanecendo as demais disposições inalteradas:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Processo de Seleção Simplificado - Assistente de Alfabetização – Programa Tempo de aprender			
Ficha de Inscrição – N º _____			
Nome do Candidato:			
Sexo: M ( ) F ( )	Data de Nascimento: ___/____/_____		
RG:	CPF:	Telefone:	
Endereço:			
Município:	UF:	CEP:	E-mail:

Relacione os documentos anexados nesta inscrição:

( ) RG;

( ) CPF;

( ) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos

( ) Diploma ou certificado acompanhado de Histórico escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia

( ) Diploma de Magistério

( ) Declaração de estudante do Curso de Pedagogia a partir do 5º semestre

( ) Certificado de Pós-Graduação na Área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática, com duração mínima de 360 horas.

( )Certificado de Pós-Graduação em outras Áreas da Educação, com duração mínima de 360 horas.

( ) Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática de no mínimo 30 horas..

( ) Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação de no mínimo 30 horas.

( ) Declaração de Tempo de atuação no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental em classes de alfabetização (1º ao 3º ano).

Dias trabalhados:_____ Total _____pontos.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no Edital que rege este processo.

Castilho- SP, _____ de fevereiro de 2022

_____

Assinatura do Candidato

LEIA-SE:

ANEXO I

Processo de Seleção Simplificado - Assistente de Alfabetização – Programa Tempo de Aprender			
Ficha de Inscrição – N º _____			
Nome do Candidato:			
Sexo: M ( ) F ( )	Data de Nascimento: ___/____/_____		
RG:	CPF:	Telefone:	
Endereço:			
Município:	UF:	CEP:	E-mail:

Relacione os documentos anexados nesta inscrição:

( ) RG;

( ) CPF;

( ) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos

( ) Diploma ou certificado acompanhado de Histórico escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia

( ) Diploma de Magistério

( ) Declaração de estudante do Curso de Pedagogia a partir do 5º semestre

( ) Certificado de Pós-Graduação na Área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática, com duração mínima de 360 horas.

( )Certificado de Pós-Graduação em outras Áreas da Educação, com duração mínima de 360 horas.

( ) Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática de no mínimo 30 horas..

( ) Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação de no mínimo 30 horas.

( ) Declaração de Tempo **não concomitante** de atuação no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental em classes de alfabetização (1º ao 3º ano).

( ) Declaração de Tempo não concomitante de atuação no Magistério Público ou Privado, no Ensino Infantil na modalidade da Pré-Escola.

Dias trabalhados:_____ Total _____pontos.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no Edital que rege este processo.

Castilho- SP, _____ de **agosto** de 2022

_____

Assinatura do Candidato

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

.....

EDITAL Nº 19/2022
Retificação do Edital nº 16/2022 - Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o enunciado, o item 01 e sub-item 1.2 do Edital nº 16/2022** - Convocação para Atribuição - Concurso Público nº 01/2022, datado de 15/08/2022, permanecendo as demais disposições inalteradas:

ONDE SE LÊ:

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o **Ofício nº 487/2022 - Decreto nº 6.833 de 08/07/2022** e **Ofício nº 515/2022 - Decreto nº 6.849 de 12/08/2022**, aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE,** para preenchimento de **04 (quatro)** vagas**.**

1. - Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2022 em substituição a Afastamento para Função Gratificada;

1.2 - Atribuição de 03 (três) empregos temporários para o ano letivo de 2022, para assumir classes livres;

LEIA-SE:

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o **Ofício nº 487/2022 - Decreto nº 6.833 de 08/07/2022, Ofício nº 515/2022 - Decreto nº 6.849 de 12/08/2022 e Ofício nº 579 - Decreto nº 6.861 de 16/08/2022 e Ofício nº 580/2022 - Decreto nº 6.862 de 16/08/2022**, aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE,** para preenchimento de **06 (seis)** vagas**.**

1. - Atribuição **02 (dois) empregos** em caráter temporário para o ano letivo de 2022 em substituição a Afastamento para Função Gratificada;

1.2 - Atribuição de **04 (quatro) empregos** temporários para o ano letivo de 2022, para assumir classes livres;

Castilho, 17 de agosto de 2022.
Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

.....

EDITAL Nº 20/2022
Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº **603/2022 - Decreto nº 5.905 de 27/03/2022,** aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA,** para preenchimento de **01 (uma)** vaga**.**

1. - Atribuição de 08 (oito) aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2022, em substituição a Licença Maternidade;

1.2 - O prazo do contrato será até o término da Licença Maternidade;

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
1°	Elvio Garcia - PD	000723363
2°	Silvia Katia Menegassi Palotta	219586044
3°	Aricelle Borges Antoniasi	427555644
4°	Maira Ingrid Brito Barbosa	327241305
5°	Israel Luiz Ferreira da Silva	530228282
6°	Kathiusy Gomes da Silva	557854878
7°	Lucilene de Oliveira Santos	430530833
8°	Mona Mares Lopes da Costa Bento	001828275

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia ***19 de agosto de 2022 às 10h45***, ***para atribuição de classe/aulas.***

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **22/08 a 02/09/2022**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de freqüência escolar (Portaria Interministerial n° 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função publico, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);

Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; **Site www.tse.jus.br**
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site **https://www.tjsp.jus.br**
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **www.receita.economia.gov.br**
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; **modelo no site www.castilho.sp.gov.br**
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); **modelo no site www.castilho.sp.gov.br**

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso);

II. Xérox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 17 de agosto de 2022.
Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.
Contrato nº (de origem): 036/2021/L&C.
Contratante: Município de Castilho.
Contratada: Noroeste Comunicação Ltda – EPP.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, regida pela Lei Federal 4.680/65, incluindo, ainda os serviços complementares previstos no § 1º do art. 2º da Lei Federal 12.232/10.
Valor: R$ 537.072,00.
Data da assinatura: 12/08/2022.
Vigência: 12/08/2023.
Modalidade: Tomada de Preços 04/2021.
Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 17 de agosto de 2022.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....